



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2021

Autoriza abrir Crédito Especial, por anulação parcial de dotação, para substituição de telhado do paço municipal, e dá outras providências.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento em curso LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.181/2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.169/2020, ainda, incluir na revisão do PPA 2021, sancionado pela Lei nº 1.183/2020, o valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para substituição do telhado do Paço Municipal, e será criada a seguinte funcional programática:

- 02. Gabinete do Prefeito
- 001. Administração Superior
- 04. Administração
- 122. Administração Geral
- 0003. Gestão Administrativa e Transparência
- 1.117. Substituição do telhado do Paço Municipal

**4.4.90.51 – Obras e Instalações**

**R\$ 148.000,00**

**Meta Financeira estimada:** R\$ 147.835,29

**Fonte de Recursos:** 2.00.000 – Recursos Ordinários

**Meta Física:** Substituição de 728,24m<sup>2</sup> de telhado do Paço Municipal.

**Art. 2º** - O valor do Crédito Especial ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e serão anulados das seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Valor
11.001.26.782.0021.1.085.4.4.90.51-00	148.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>148.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 24 de novembro de 2021.

**Júlio César dos Santos**  
Prefeito Municipal